

PORTARIA Nº 097, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.03932179205/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TASSO ALVES PINHEIRO, matrícula nº 165.058-0, para atuar como fiscal titular do contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP (CNPJ nº 09.475.334/0001-96), que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS) durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, eventos e gravações de vídeo realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor MANOEL MEIRELLES AMORIM BATISTA, Mat. 197.617-6.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral